



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2021/CONEPE

Altera o artigo 5º da Resolução
nº 21/2021/CONEPE

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução nº 21/2021/CONEPE às futuras propostas de Residências nas demais áreas;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 21.315/2021-53;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime desse Conselho, em sua Reunião Extraordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução nº 21/2021/CONEPE, que estabelece as normas sobre criação, funcionamento e regime didático dos cursos de pós-graduação lato sensu, sob a forma de residência profissional e multiprofissional que passará a ter a seguinte redação:

"**Art.5º** Os cursos de residências nas demais áreas do conhecimento serão geridos diretamente pela unidade acadêmica responsável e possuirão um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e um colegiado de curso próprio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.